

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Análise de Projectos de Investimento	Semestral	2		3		
Gestão Estratégica	Semestral	2	3	3		
Linguagens Orientadas a Objectos	Semestral		3	3		
Sistemas Operativos	Semestral		3	3		
Opção	Semestral		3	3		
Opção	Semestral		3	3		

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Sistemas de Controlo de Gestão	Semestral		4			
Gestão Comercial	Semestral	2		2		
Gestão de Projectos	Semestral		4			
Multimédia e Telemática	Semestral		3			
Opção	Semestral		3			
Opção	Semestral		3			
Estágio ou relatório	Semestral				1	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 323/99

de 12 de Maio

2.º

Norma revogatória

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Tecnologia e de Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto nas Portarias n.os 413-A/98, de 17 de Julho, e 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Administração da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, são revogadas:

- a) A Portaria n.º 636/89, de 8 de Agosto, que autorizou o Instituto Politécnico de Bragança, através da sua Escola Superior Agrária, a conferir o grau de bacharel em Contabilidade e Administração;
- b) A Portaria n.º 920/91, de 4 de Setembro, que autorizou o Instituto Politécnico de Bragança, através da sua Escola Superior Agrária, a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Contabilidade e Administração de Empresas.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 29 de Março de 1999.

ANEXO

Instituto Politécnico de Bragança
Escola Superior de Tecnologia e de Gestão
 Curso: Contabilidade e Administração

1.º ciclo

Grau: bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Teoria da Contabilidade	Semestral	4	3	3		
Microeconomia	Semestral					
Análise Matemática I	Semestral	2				
Noções Fundamentais de Direito	Semestral	3				
Introdução à Informática	Semestral	2		3		
Introdução às Ciências Sociais	Semestral	2				

QUADRO N.º 2

1.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade Geral I	Semestral		5			
Macroeconomia	Semestral		3			
Análise Matemática II	Semestral	2		3		
História Económica e Social	Semestral	2				
Sistemas de Informação para a Gestão	Semestral	2		3		
Sociologia das Organizações e do Trabalho	Semestral	3				

QUADRO N.º 3

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade Geral II	Semestral		5			
Contabilidade Analítica I	Semestral		4			
Álgebra Linear	Semestral	2		2		
Estatística	Semestral	2		3		
Direito do Trabalho	Semestral	3		3		
Economia da Empresa	Semestral					

QUADRO N.º 4

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade Geral III	Semestral		5			
Contabilidade Analítica II	Semestral		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Direito Comercial	Semestral	3	4			
Contabilidade das Instituições Financeiras	Semestral	2	2			
Investigação Operacional	Semestral	4				
Contabilidade Pública						

QUADRO N.º 5

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade de Gestão I	Semestral		5			
Gestão Financeira I	Semestral		4			
Matemática Financeira	Semestral		4			
Contabilidade Nacional	Semestral	3	4			
Direito Fiscal	Semestral		4			
Métodos Quantitativos	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 6

3.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade de Gestão II	Semestral		5			
Auditoria I	Semestral	2		2		
Gestão Financeira II	Semestral		4			
Fiscalidade das Empresas	Semestral		4			
Análise de Investimentos	Semestral		4			
Relato Financeiro	Semestral		3			

2.º ciclo

Grau: licenciado

QUADRO N.º 7

4.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade Financeira Avançada	Semestral		5			
Auditoria II	Semestral		4			
Instrumentos Financeiros	Semestral		4			
Análise Financeira	Semestral		4			
Marketing	Semestral		4			
Direito Comunitário	Semestral	3				

QUADRO N.º 8

4.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gestão Estratégica	Semestral		4			
Contabilidade Internacional	Semestral		3			
Gestão Orgânica	Semestral		3			
Desenvolvimento Regional	Semestral	3				
Fiscalidade Internacional	Semestral	2	2			
Projecto	Semestral	2		5		

Portaria n.º 324/99
de 12 de Maio

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Tecnologia e de Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão de Empresas da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, criado

pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, é revogada a Portaria n.º 548/97, de 24 de Julho, que autorizou o Instituto Politécnico de Bragança, através da sua Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, a conferir o grau de bacharel em Gestão de Empresas.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 29 de Março de 1999.

ANEXO

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Tecnologia e de Gestão**

Curso: Gestão de Empresas

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Análise Matemática I	Semestral	2		3		
Introdução à Economia	Semestral		3			